



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

BEN HIR AIRES DE SANTANA

VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legal e regimentais vem requerer a V.Ex.<sup>a</sup> que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“ implantação de uma praça com uma área de lazer, parque infantil e quadra poliesportiva, no povoado do Cantinho Do Senhor Dos Afritos, nesta cidade.”

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 007

Em 03/01/17 às 09 h/3

Renata Alamo

Assinatura do Funcionário

A questão de garantia de direitos de qualidade de vida e uma conquista individual e coletiva do ser humano. Na história constitucional do Brasil, a CF/88, é um marco na contemplação dos direitos humanos.

Diante da grande necessidade em fazer prevalecer o direito de lazer, solicitamos ao poder legislativo a compreensão no sentido de concretizar com urgência uma implantação de uma praça com uma área de lazer, parque infantil e quadra poliesportiva, para o povoado do Cantinho Do Senhor Dos Afritos, nesta cidade, beneficiando assim, aos moradores e aos visitantes, haja vista que, o local faz parte do patrimônio histórico e cultural da cidade de barreiras.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Bem-Hir Aires de Santana

Vereador - PP

Aprovado em sessão de

dia: 19/02/17  
por: Ben-Hir Aires de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras